

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Barra De Guabiraba - PE
Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Caruaru
Período do Plano de Saúde: 2022-2025
Data de finalização: 12/11/2024 14:24:40
Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO TERRITÓRIO, EFETIVANDO-A COMO ORDENADORA DO CUIDADO E GARANTIDORA DO ACESSO A SERVIÇOS DE NÍVEL PRIMÁRIO

OBJETIVO Nº 1.1 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE PLANEJAMENTO REPRODUTIVO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Criar protocolo de planejamento familiar e reprodutivo	Número de protocolo criado	-	-	-	Não programada	1	Número
1.1.2	Capacitar profissionais médicos e enfermeiros para oferta de métodos contraceptivos de planejamento reprodutivo	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
1.1.3	Implantar protocolo de planejamento familiar e reprodutivo	Número de protocolos implantados	-	-	-	Não programada	1	Número
1.1.4	Adquirir medicamentos contraceptivos em suas diversas apresentações, bem como, insumos para a eficácia do programa no município	Percentual de medicamentos/insumos adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Direcionar recurso financeiro para aquisição de medicamentos contraceptivos em suas diversas apresentações, bem como, insumos para a eficácia do programa no município

Ação Nº 2 - Realizar aquisição de medicamentos e insumos para garantia da assistência do planejamento familiar e dispensação de medicamentos e insumos contraceptivos

OBJETIVO Nº 1.2 - IMPLEMENTAR E MONITORAR AS AÇÕES PARA AMPLIAR O ALCANCE DAS METAS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Atingir 100% dos indicadores do Programa PREVINE BRASIL	Percentual de indicadores do Previne alcançados	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar estratégias para aumentar o alcance dos indicadores do Previne Brasil em todas as UBSs								
Ação Nº 2 - Garantir apoio especializado à coordenação da Atenção Primária para implementação das estratégias e melhoria do alcance dos indicadores do Programa Previne Brasil								
Ação Nº 3 - Estabelecer metas por equipe da APS e equipe de Saúde Bucal								
Ação Nº 4 - Realizar reuniões mensais de monitoramento do alcance dos indicadores do Programa Previne Brasil por ESF								
1.2.2	Capacitar os profissionais da APS quanto à qualificação de cadastramento e de alimentação do e-sus	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar momentos de Educação Permanente em Saúde sobre os indicadores do Programa Previne Brasil para os profissionais que atuam na ES								
Ação Nº 2 - Realizar momentos de prática sobre a alimentação do PEC relacionada aos indicadores do Programa Previne Brasil								
Ação Nº 3 - Realizar ação de cadastramento e atualização com os ACSs								
1.2.3	Cadastrar 100% da população com critério de vulnerabilidade	Percentual de população cadastrada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento de toda a população com algum critério de vulnerabilidade social								
Ação Nº 2 - Estratificar as populações e subpopulações na APS								
Ação Nº 3 - Realizar mutirão de cadastramento e/ou atualização dos cadastros da população adstrita a cada equipe da APS								
1.2.4	Realizar solicitação da hemoglobina glicada dos usuários portadores de diabetes mellitus	Proporção de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	-	-	-	90,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar consulta e solicitação de hemoglobina glicada para todos os pacientes diabéticos a cada semestre								
Ação Nº 2 - Realizar contratação de serviço de análises clínica para realização de exames de hemoglobina glicada para os diabéticos cadastrados na ESF								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa para os diabéticos faltosos às consultas de rotina na ESF								
Ação Nº 4 - Cadastrar/identificar todos os diabéticos por equipe da ESF								
1.2.5	Acompanhar pacientes com hipertensão e aferir a pressão arterial semestralmente	Proporção de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	-	-	-	90,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Cadastrar/identificar todos os hipertensos por equipe da ESF								
Ação Nº 2 - Realizar consulta e aferição da pressão arterial para todos os pacientes diabéticos a cada semestre								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa para os hipertensos faltosos às consultas de rotina na ESF								
1.2.6	Realizar captação precoce das gestantes e cadastrá-la antes da 12ª semana de gestação	Percentual de gestantes captadas e com pré natal iniciado até a 12ª semana de gestação	-	-	-	90,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Cadastrar/identificar todas as gestantes por equipe da ESF antes da 12ª semana de gestação									
Ação Nº 2 - Disponibilizar teste rápido de gravidez na ESF para captação precoce da gestante									
Ação Nº 3 - Capacitar os ACS para abordagem direcionada e qualificada das mulheres em idade fértil para captação precoce das gestantes									
1.2.7	Realizar a primeira consulta do pré natal da gestante até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pré natal iniciado antes da 12ª semana de gestação	-	-	-	90,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Garantir a realização da primeira consulta de pré natal até a 12ª semana de gestação									
Ação Nº 2 - Garantir agenda livre e aberta permanentemente para atendimento à gestante na ESF									
Ação Nº 3 - Organizar o fluxo de acesso das gestantes para a realização do pré natal na ESF com o profissional médico, enfermeiro e cirurgião dentista									
1.2.8	Realizar atendimento odontológico das gestantes na ESF	Proporção de gestantes realizando pré natal odontológico das gestantes na ESF	-	-	-	90,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Garantir os insumos e recursos humanos necessários para a do atendimento odontológico das gestantes na ESF									
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de acesso das gestantes para a realização do pré natal odontológico na ESF com o profissional cirurgião dentista									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas ao pré nata odontológico									
Ação Nº 4 - Garantir agenda livre e aberta permanentemente para atendimento odontológico à gestante na ESF									
1.2.9	Vacinar crianças de 1(um) ano de idade na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenza tipo b e Poliomielite Inativada	Proporção de crianças vacinas APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenza tipo b e Poliomielite Inativada	-	-	-	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar vacinação em tempo oportuno, respeitando o calendário de vacinação da criança, na ESF									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças faltosas e/ou com vacinas atrasadas para atualização da caderneta de vacina									
Ação Nº 3 - Realizar notificação de pais e/ou responsáveis nos casos de crianças com vacina em atraso									
Ação Nº 4 - Realizar atualização do cadastro de todas as crianças prioritárias para o indicado									
Ação Nº 5 - Realizar capacitação dos profissionais sobre o registro das vacinas nos sistema de informação oficiais									

OBJETIVO Nº 1.3 - AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE, A INTEGRAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Capacitar 100% das equipes sobre o protocolo de assistência ao pré-natal de baixo risco	Percentual de equipes capacitadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais da APS sobre a assistência ao pré natal de risco habitual								
Ação Nº 2 - Realizar discussão de casos clínicos em momentos de educação em saúde de forma coletiva com os profissionais da APS								

1.3.2	Realizar a captação precoce da gestante na APS	Percentual de gestantes com início de pré-natal até a 12ª semana de gestação	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias de captação precoce das gestantes								
Ação Nº 2 - Treinar os profissionais, médicos, enfermeiros e ACS para abordagem direcionada e qualificada no ato dos atendimentos para captação precoce das gestantes								
1.3.3	Monitorar a captação precoce de gestantes em 100% das equipes da APS	Percentual de equipes monitoradas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento de monitoramento para acompanhar a captação precoce das gestantes por ESF								
Ação Nº 2 - Apresentar os resultados do instrumento de monitoramento nas reuniões de equipe e planejar ações e/ou intervenções a partir dos resultados								
1.3.4	Implantar o protocolo municipal de pré-natal	Quantidade de protocolo implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
1.3.5	Capacitar os profissionais da APS para utilização do protocolo municipal de pré-natal	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
1.3.6	Garantir a realização de exames laboratoriais preconizados para o acompanhamento seguro do pré-natal	Percentual de gestantes com exames realizados na ESF	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Direcionar recurso financeiro para o custeio de serviço laboratorial para apoio diagnóstico durante a gestação								
Ação Nº 2 - Manter serviço de exames laboratoriais destinados às gestantes								
Ação Nº 3 - Viabilizar o acesso das gestantes aos exames preconizados pelo Ministério da Saúde durante o pré natal								
1.3.7	Implantar o pré-natal do parceiro em todas as UBSs do município	Percentual de UBSs com realização de pré-natal do parceiro	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os insumos e recursos humanos necessários para manutenção do pré natal odontológico na ESF								
Ação Nº 2 - Manter a regularidade das consultas do pré natal odontológico na ESF								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas às consultas do pré natal odontológico								
1.3.8	Garantir a realização do pré-natal odontológico para 100% das gestantes acompanhadas na ESF	Percentual de gestantes com pré-natal odontológico realizados	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a regularidade das consultas do pré natal odontológico na ESF								
Ação Nº 2 - Garantir os insumos e recursos humanos necessários para manutenção do pré natal odontológico na ESF								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas às consultas do pré natal odontológico								

OBJETIVO Nº 1.4 - REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE E AGRAVOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Promover ações de monitoramento de acuidade visual e avaliação antropométrica em todas as escolas do município	Quantidade de escolas com atividades desenvolvidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização das ações prioritárias do PSE nas escolas prioritárias do Programa saúde na Escola é PSE								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação da acuidade visual dos educandos nas escolas prioritárias para o PSE								
Ação Nº 3 - Realizar avaliação antropométrica dos educandos nas escolas prioritárias para o PSE								
1.4.2	Garantir a realização de atividades de prevenção e promoção à saúde nas escolas do município	Percentual de escolas com atividades realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização ações de educação em saúde sobre temas voltados a saúde dos adolescentes durante as ações do PSE								
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de ações de educação em saúde com temas como saúde sexual e reprodutiva, arboviroses, saúde bucal, prevenção ao álcool e outras drogas etc								
1.4.3	Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade para subsidiar ações do PSE	Percentual de equipamentos adquiridos conforme solicitação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade para subsidiar ações do PSE								
Ação Nº 2 - Direcionar recurso financeiro para custeio das ações do PSE								
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade para subsidiar ações do PSE								
1.4.4	Realizar atividade de prevenção e promoção à saúde nas UBSs com ênfase em hipertensão e diabetes	Número de atividades de educação em saúde realizadas	-	-	-	14	14	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde nas salas de espera da UBSs com a temática da prevenção a hipertensão								
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde nas salas de espera da UBSs com a temática da prevenção ao diabetes								
Ação Nº 3 - Realizar ações de promoção e prevenção a hipertensão e ao diabetes no dia nacional de prevenção a ambos os agravos								
1.4.5	Promover ações de avaliação nutricional de crianças e adolescentes no espaço escolar	Percentual de escolas com crianças e adolescentes avaliados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação nutricional das crianças durante as ações de puericultura na ESF								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação nutricional dos adolescentes durante as ações do PSE								
Ação Nº 3 - Referenciar e acompanhar na ESF as crianças e/ou adolescentes com alteração do peso/estado nutricional								
1.4.6	Discutir com a vigilância em saúde ações integradas para a prevenção de DANT's	Quantidade de reuniões integradas para promoção de ações de prevenção de DANT's	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Identificar e/ou mapear os principais agravos não transmissíveis notificados no território								
Ação Nº 2 - Realizar planejamento em conjunto, APS e Vigilância em Saúde, para realizar ações de promoção e prevenção								
Ação Nº 3 - Elaborar cronograma de ação e divulgar entre as equipes da APS e Vigilâncias								

OBJETIVO Nº 1.5 - FORTALECER E QUALIFICAR O RASTREAMENTO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Capacitar enfermeiras para o rastreamento e diagnóstico do câncer de colo do útero e câncer de mama	Percentual de enfermeiros capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das enfermeiras da ESF quanto a coleta de citopatológico na APS								
Ação Nº 2 - Realizar estudo de casos para aperfeiçoamento referente á coleta de material citopatológico e leitura do exame de citologia								
Ação Nº 3 - Discutir protocolo do câncer do colo de útero e manejo clínico das pacientes com alterações identificadas na citologia								
1.5.2	Ampliar a coleta de citopatológico na APS nas mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos	Percentual ampliação de citopatológico na APS nas mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar e/ou manter a coleta de citopatológico na APS nas mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos								
Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias de captação das mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos para realização de citopatológico								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das mulheres que realizaram citopatológico nos últimos 3 anos								
1.5.3	Encaminhar para as equipes, 100% dos casos alterados em citologia e mamografia	Percentual de casos alterados encaminhados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar mapeamento e/ou identificação dos casos de citologia e mamografia alterados por ESF								
Ação Nº 2 - Referenciar para a atenção especializada os casos de citologia e mamografia alterados								
1.5.4	Dar seguimento no SISCAN aos exames de citologia alterados	Percentual de exames alterados com seguimento realizados no SISCAN	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de todos os casos alterados de citologia e adotar ações de promoção e prevenção da saúde								
Ação Nº 2 - Realizar seguimento dos casos de citologia alterados por ESF no sistema de informação oficial								

OBJETIVO Nº 1.6 - FORTALECER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BUCAL NA APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar o consultório odontológico móvel, para atendimento de comunidades de difícil acesso	Quantidade de consultórios odontológicos móveis implantados	-	-	-	Não programada	2	Número
1.6.2	Realizar o pré-natal odontológico em todas as gestantes que cadastradas na esf	Quantidade de gestantes atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e/ou manter a realização do pré natal odontológico em todas as equipes da ESF								
Ação Nº 2 - Garantir agenda livre para a s gestantes realizarem o pré natal odontológico na ESF								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas ao pré natal odontológico								
1.6.3	Ampliar para 100% de escolas municipais cobertas com ações de saúde bucal até 2025	Percentual de escolas cobertas com ação de saúde bucal	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação e prevenção da saúde bucal nas escolas do município								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação da saúde bucal dos educandos nas escolas do município								
Ação Nº 3 - Identificar os educandos com alterações relacionadas à saúde bucal e encaminhar para tratamento na APS								
1.6.4	Adquirir equipamentos e material permanente para a manutenção da oferta de serviços odontológicos na esf	Quantidade de consultórios odontológicos em funcionamento na esf	-	-	-	7	7	Número
Ação Nº 1 - Direcionar recurso financeiro para o custeio e manutenção da assistência a saúde bucal no município								
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de materiais, insumos e equipamentos para manutenção da assistência a saúde bucal na APS								
OBJETIVO Nº 1.7 - GARANTIR A MANUTENÇÃO DO LRPD NO MUNICÍPIO								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Ofertar um mínimo de 240 próteses acrílicas anualmente, através do LRPD	Quantidade de próteses acrílicas ofertadas	-	-	-	240	240	Número
Ação Nº 1 - Manter as ações do laboratório regional de próteses dentária no território								
Ação Nº 2 - Adquirir insumos e equipamentos necessários para a produção de próteses no LRPD								
Ação Nº 3 - Entregar gratuitamente prótese dentária a população								
1.7.2	Alimentar mensalmente os sistemas de informação para registro adequado dos atendimentos	Sistemas de informação alimentados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para os profissionais que realizam alimentação dos sistemas oficiais de informação								
Ação Nº 2 - Manter alimentação periódica dos sistemas oficiais de informação e envio oportuno da produção dos serviços								
OBJETIVO Nº 1.8 - ESTABELECEER AÇÕES DE FORTALECIMENTO NA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO, IDOSO E DOS USUÁRIOS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Capacitar profissionais de nível superior na aps para identificar, segundo critério de risco, os idosos com maior risco de vulnerabilidades	Número de capacitações realizadas	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre saúde do idoso e a assistência na APS								
Ação Nº 2 - Realizar momentos de estudo de casos clínicos para qualificar a assistência aos idosos na APS								
1.8.2	Adquirir materiais permanentes para expansão de oferta de pics em aps	Quantidade de serviços ofertados (pics)	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais da APS sobre as PICS								
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de materiais e/ou insumos para a realização de práticas integrativas e complementares na APS								
1.8.3	Promover ação de atualização de calendário vacinal do adulto e do idoso	Nº de ações de atualização de calendário vacinal do adulto e do idoso	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de atualização da caderneta de vacina do adulto e do idoso na APS								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de adultos e idosos com vacina em atraso ou sem imunização para atualização da caderneta de vacina								
Ação Nº 3 - Realizar campanha educativa quanto a necessidade de imunização na idade adulta e dos idosos via redes/mídias sociais e veículos de comunicação								
1.8.4	Realizar ações de incentivo à prática de atividade física na aps para os portadores de doenças crônicas	Nº de ações de incentivo à prática de atividade física realizado na aps	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção a prática de atividade física para os idosos na APS								
Ação Nº 2 - Utilizar os espaços da Academia da Saúde para a realização de práticas de incentivo a atividade física								
Ação Nº 3 - Elaborar cronograma de ações de práticas de atividade física e divulgar entre a população portadora de doenças crônicas								
OBJETIVO Nº 1.9 - PROVER MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA, ESPECIALMENTE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PROMOVENDO AMBIÊNCIA ACOLHEDORA, FUNCIONAL E SEGURA								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Adequar a estrutura física das unidades, garantindo acessibilidade.	Quantidade de unidades com acessibilidade.	-	-	-	Não programada	7	Número
1.9.2	Implantar unidades volantes em locais de difícil acesso e zona rural	Quantidade de unidades volantes implantadas	-	-	-	Não programada	2	Número
1.9.3	Remapear território das Unidades Básicas de Saúde, com ênfase na estratificação de risco	Percentual de remapeamento do território realizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar mapeamento e/ou atualização deste por Estratégia de Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Mapear as áreas de abrangência de cada ESF a partir da estratificação do risco das populações e subpopulações								
1.9.4	Realizar melhorias em estrutura de UBSs a fim de manter a funcionalidade dos estabelecimentos de saúde	Quantidade de prédios reformados	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar análise da estrutura física das UBSs								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção corretiva na estrutura física das UBSs								
1.9.5	Garantir a manutenção da informatização das UBSs	Quantidade de UBSs informatizadas	-	-	-	7	7	Número
Ação Nº 1 - Realizar informatização das Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de computadores e demais equipamentos de informática para as UBSs								
Ação Nº 3 - Garantir internet nas Unidades Básicas de Saúde								

OBJETIVO Nº 1.10 - IMPLANTAR MEDIDAS E AÇÕES DE FORTALECIMENTO AOS CUIDADOS COM PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Elaborar documento de Diretrizes de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual ou Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na APS até 2025	Documento elaborado	-	-	-	Não programada	1	Número
1.10.2	Capacitar os profissionais para utilização de documento elaborado para acompanhamento de pessoas portadoras de necessidades especiais	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
1.10.3	Capacitar profissionais da ESF para que desenvolvam ações e serviços voltados à atenção da pessoa com deficiência	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.11 - FORTALECER AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Intensificar as ações de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, monitorando semestralmente o acompanhamento das condicionalidades em por equipe	Percentual de equipes monitoradas por semestre	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil por meio dos ACSs								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento do alcance da cobertura das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil								
Ação Nº 3 - Realizar digitação das informações do acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil								
1.11.2	Realizar acompanhamento das condicionalidades dos beneficiários do Programa auxilio Brasil	Percentual de beneficiários acompanhados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades relacionadas à saúde dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil								
Ação Nº 2 - Identificar dentro dos beneficiários do Programa Auxilio Brasil usuários com indicativos de problemas relacionados a saúde								
Ação Nº 3 - Divulgar junto a população, via mídias sociais, o período e locais de atendimento para os beneficiários do Programa Auxílio Brasil								

OBJETIVO Nº 1.12 - FORTALECER AS AÇÕES INTEGRADAS AOS CUIDADOS DA CRIANÇA DA PRIMEIRA INFÂNCIA À ADOLESCÊNCIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Implantar o protocolo municipal de puericultura	Quantidade de protocolo implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
1.12.2	Capacitar os profissionais da APS para utilização do protocolo municipal de puericultura	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
1.12.3	Realizar ações voltadas para o Aleitamento Materno e alimentação complementar saudável para crianças de zero a 2 anos em todas as UBSs	Quantidade de atividades de educação em saúde realizadas	-	-	-	7	28	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde para a gestantes sobre o aleitamento materno e exclusivo								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de educação em saúde durante o agosto dourado nas Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas sobre o aleitamento Materno e alimentação complementar saudável para crianças de zero a 2 anos								
1.12.4	Promover ações de educação sexual e reprodutiva aos adolescentes do município	Quantidade de atividades realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde sobre educação sexual e reprodutiva com foco nos adolescentes								
Ação Nº 2 - Utilizar as ações do PSE nas escolas para realizar ações de educação em saúde sobre educação sexual e reprodutiva								
Ação Nº 3 - Promover rodas de conversas com jovens e adolescentes sobre prevenção de ISTs e educação sexual e reprodutiva com foco nos adolescentes								
1.12.5	Realizar a busca ativa de adolescentes com o calendario vacinal em atraso	Cobertura vacinal de adolescentes	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar por ESF os adolescentes com caderneta de vacina desatualizada								
Ação Nº 2 - Realizar vacinação dos adolescentes com vacina em atraso nas escolas								
1.12.6	Realizar a busca ativa dos faltosos menores de 1 ano à puericultura	Menores de 1 ano acompanhados	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer metas de atendimento de puericultura por ESF								
Ação Nº 2 - Monitorar o alcance das metas de puericultura estabelecidas por ESF e realizar busca ativa dos faltosos por meio de visitas domiciliares								
OBJETIVO Nº 1.13 - FORTALECER A POLÍTICA DE SAÚDE DO HOMEM NO MUNICÍPIO								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Realizar ações de prevenção e promoção à saúde do homem nas UBSs	Ações de saúde do homem realizadas nas UBSs	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Planejar ações de rotina para acolhimento e assistência aos homens na ESF								
Ação Nº 2 - Realizar atividades de educação em saúde voltada para a saúde do homem								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas sobre a promoção e prevenção da saúde do homem durante o novembro azul								
1.13.2	Intensificar a realização de ações de saúde bucal voltada para a população masculina	Ações de saúde bucal para a população masculina realizadas	-	-	-	5	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha de orientação para os homens sobre a importância da saúde bucal e os cuidados de higiene bucal								
Ação Nº 2 - Garantir horário reservado na ESF para atendimento de saúde bucal aos homens cadastrados na ESF								
1.13.3	Realizar campanhas educativas sobre prevenção de doenças como o câncer de próstata entre outras	Nº de campanhas educativas realizadas	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas sobre o câncer de próstata e a importância do exame de toque retal								
Ação Nº 2 - Disponibilizar exames como USG e PSA para os homens com indicação de realização								

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECER AS ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA								
OBJETIVO Nº 2.1 - GARANTIR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar ações de promoção e prevenção da saúde na ESF	Nº de atividades realizadas no ano	-	-	-	84	336	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas sobre de hipertensão e diabetes na ESF								
Ação Nº 2 - Identificar problemas de saúde de maior recorrência na população para intervir com ações de orientação e prevenção								
Ação Nº 3 - Realizar oficinas de alimentação saudável para diabéticos, hipertensos e gestante								
Ação Nº 4 - Implantar grupos terapêuticos com hipertensos, diabéticos, gestantes etc								
2.1.2	Realizar Campanhas Educativas nas equipes da ESF conforme o calendário temático de acordo com o calendário mundial da saúde	Percentual de Equipes da ESF com ação educativa realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção da saúde voltadas para a saúde da mulher								
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção e prevenção da saúde voltada para a saúde mental								
Ação Nº 3 - Realizar ações de promoção e prevenção da saúde voltadas para a saúde do homem								
Ação Nº 4 - Realizar ações de promoção e prevenção da saúde voltadas para a saúde da criança e do adolescente								
Ação Nº 5 - Discutir junto com a APS quais temas podem ser abordados e o período, considerando o calendário temático de acordo com o calendário mundial da saúde								
OBJETIVO Nº 2.2 - REALIZAR ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO DOS PACIENTES VINCULADOS A ESF								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Acompanhar os pacientes vinculados a ESF a partir da necessidade identificada pela equipe da APS	Percentual de pacientes acompanhados em relação aos identificados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento compartilhado com os profissionais da APS								
Ação Nº 2 - Realizar discussão de casos clínicos conjuntamente com a APS								
Ação Nº 3 - Montar projeto terapêutico singular (PTS) para os pacientes que foram discutidos nos casos clínicos e realizar o monitoramento das propostas de intervenção por todos os profissionais envolvidos no PTS								
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar dos pacientes domiciliados e/ou acamados								
2.2.2	Realizar assistência domiciliar aos pacientes acamados e/ou domiciliados	Percentual de pacientes acamados e/ou domiciliados acompanhados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento compartilhado com os profissionais da APS								
Ação Nº 2 - Realizar discussão de casos clínicos conjuntamente com a APS								
Ação Nº 3 - Montar projeto terapêutico singular (PTS) para os pacientes que foram discutidos nos casos clínicos e realizar o monitoramento das propostas de intervenção por todos os profissionais envolvidos no PTS								
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar dos pacientes domiciliados e/ou acamados								
OBJETIVO Nº 2.3 - NSERIR AÇÕES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NAS AÇÕES DA EQUIPE DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar capacitação para os profissionais do NASF sobre as PICS	Nº de capacitações realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas/ práticas de educação permanente em saúde com os profissionais do NASF e da APS sobre as PICS								
Ação Nº 2 - Distribuir material educativo sobre as práticas integrativas e complementares para os profissionais do NASF e da APS								
2.3.2	Realizar ações de práticas integrativas e complementares nas equipes da ESF	Percentual de equipe da ESF com práticas integrativas e complementares realizadas	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de ações relacionadas às PICS na APS								
Ação Nº 2 - Realizar ação de autocuidado e saúde do trabalhador na ESF								
Ação Nº 3 - Realizar ações conjuntas sobre s PIC com os profissionais da Academia da Saúde e os usuários								

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - ATUALIZAR AS AÇÕES E AS ESTRATÉGIAS DE PREPARAÇÃO, PRECAUÇÃO, PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PRONTIDÃO, A FIM DE CONTER E MITIGAR OS IMPACTOS DA INTRODUÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2) NA POPULAÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna.	Percentual de casos de covid notificados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar notificação dos casos suspeitos de Covid-19.								
Ação Nº 2 - Monitorar diariamente o número de notificações de casos positivos e negativos para a Covid-19, além dos casos considerados suspeitos para a doença.								
Ação Nº 3 - Orientar os casos positivos para a Covid-19 a realizar o isolamento social durante o período estabelecido pela secretaria estadual de saúde.								
3.1.2	Intensificar as ações do TESTA PE no município.	Percentual de testes solicitados e realizados na população com suspeita de Covid-19.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
3.1.3	Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados	Garantia da testagem de 100% dos contatos do caso positivo, além da orientação a respeito das medidas de controle e prevenção.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar diariamente os casos positivos para a Covid-19 notificados até o período de recuperação								
Ação Nº 2 - Monitorar diariamente os casos suspeitos para a doença, com o intuito de realizar o exame no período oportuno.								
3.1.4	Definir fluxos assistenciais para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistenciais dos pacientes.	Percentual de definição de fluxo de atendimento de acordo com o cenário epidemiológico	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
3.1.5	Intensificação de atividades de educação, prevenção, mobilização social e comunicação de acordo com a realidade epidemiológica a fim de conter a disseminação.	Percentual de ações estratégicas de acordo com o cenário epidemiológico	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o cenário epidemiológico estadual/municipal da Covid-19.								
Ação Nº 2 - Promover atividades educativas, preventivas e intensificação de testagens, diante do aumento de casos suspeitos e positivos para a doença.								

OBJETIVO Nº 3.2 - AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Garantir o funcionamento dos serviços de vigilância em saúde.	Percentual de serviços da vigilância em saúde funcionando	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais e espaço físico para funcionamento da vigilância em saúde.								
Ação Nº 2 - Monitorar o desenvolvimento dos serviços na esfera da vigilância em saúde.								
Ação Nº 3 - Realizar os serviços com eficácia e dentro do tempo estabelecido.								
3.2.2	Adquirir 1 veículo para subsidiar ações de vigilância em Saúde.	Número de veículo adquirido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar e fortalecer as ações de vigilância em saúde								
3.2.3	Atualizar o plano de contingência do enfrentamento a Covid-19 de acordo com a realidade epidemiológica atual.	Número de planos de contingência realizados de acordo com a realidade atual.	-	-	-	Não programada	4	Número
3.2.4	Realizar ações educativas sobre temas relacionados à Vigilância em Saúde para toda a população	Número de ações educativas realizadas.	-	-	-	2	6	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar atividades educativas, preventivos e de orientação em saúde para a população.								
Ação Nº 2 - Garantir assistência em saúde aos participantes das ações educativas								
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nas escolas sobre temas e/ou agravos relacionados a Vigilância em Saúde.								
3.2.5	Promover e manter capacitações e treinamentos qualificando e fortalecendo o processo de trabalho da equipe da Vigilância em Saúde	Número de capacitações realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Incentivar, divulgar e promover, diante das possibilidades existentes, capacitações e treinamentos no âmbito da vigilância em saúde.								
Ação Nº 2 - Divulgar canais virtuais (instagram, sites, plataformas, etc.) de formações e capacitações na área de saúde para os profissionais								
3.2.6	Estimular a educação permanente, através da participação dos servidores em reuniões, seminários, congressos, cursos, fóruns, jornadas visando à capacitação e atualização dos profissionais em áreas técnicas estratégicas para a saúde.	Número Capacitações realizadas e/ou acesso as mesmas em outras esferas; Ações desenvolvidas.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Incentivar os servidores do âmbito da vigilância e entre outros a participarem de eventos ligados a saúde.								
Ação Nº 2 - Promover eventos de saúde, diante das possibilidades existentes, garantindo o fortalecimento dos princípios do SUS.								
Ação Nº 3 - Garantir a participação dos profissionais em espaços de discussão, seminários, colegiados e afins.								
3.2.7	Adquirir e manter equipamentos e materiais de consumo para o funcionamento de atividades e ações da Vigilância em Saúde	Percentual de equipamentos, materiais de consumo necessários para o bom funcionamento da vigilância em saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir recursos financeiros, quando necessário, na compra de materiais/equipamentos fundamentais para a realização de serviços/ações de Vigilância em Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das necessidades de equipamentos, matérias/insumos para a Vigilância em Saúde.								
OBJETIVO Nº 3.3 - FORTALECER AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.								
Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos materiais/equipamentos adquiridos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Manter ações estratégicas de enfrentamento a pandemia da covid-19 até a erradicação da doença ou de acordo com o cenário epidemiológico.	estratégicas de enfrentamento a pandemia de covid-19 de acordo com o cenário epidemiológico.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
3.3.2	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil e óbitos fetais	Investigar 100% dos óbitos fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisionar diariamente os casos notificados no SIM, monitorando os dados epidemiológicos								
Ação Nº 2 - Enviar as Unidades Básicas de Saúde as Fichas de Investigação para a realização de entrevistas domiciliares.								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com a Vigilância em Saúde e a Atenção Primária para discussão dos casos de óbitos.								
3.3.3	Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Básicas de Saúde, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento (tuberculose e hanseníase).	Percentual de cobertura do tratamento supervisionado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisionar, sempre que necessário, o tratamento dos pacientes com tuberculose e hanseníase.								
Ação Nº 2 - Garantir que o tratamento dos pacientes seja realizado de modo correto e completo								
Ação Nº 3 - Garantir a testagem para detecção precoce das doenças e garantir o medicamento para os pacientes diagnosticados com Tuberculose e Hanseníase								
3.3.4	Manter atualizados os sistemas SIM e SINASC.	Percentual de alimentação dos sistemas SIM e SINASC	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar os dados preenchidos na declaração de óbito é DO, declaração de nascimento é DN e solicitar correções sempre que necessário.								
Ação Nº 2 - Registrar as declarações nos sistemas SIM e SINASC dentro do prazo estabelecido.								
3.3.5	Notificar, investigar e encerrar todas as fichas de agravos do SINAN	Percentual de notificações realizadas e encerradas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar os dados preenchidos na ficha individual de notificação é FIN e solicitar o preenchimento de campos que estejam em branco, sempre que se fizer necessário.								
Ação Nº 2 - Registrar diariamente as notificações no SINAN e encerrar os agravos dentro do prazo estabelecido.								
3.3.6	Implementação de ações educativas relacionadas às doenças negligenciadas (Hanseníase, Tuberculose, Leishmaniose).	Número de ações realizadas por ano.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Orientar as Unidades Básicas de Saúde para a realização de campanhas educativas dentro das temáticas descritas na meta.								
Ação Nº 2 - Enviar cartazes e materiais educativos para as Unidades Básicas de Saúde, Escolas, Secretarias e demais estabelecimentos públicos.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa para diagnóstico de novos casos de Hanseníase, Tuberculose, Leishmaniose.								
OBJETIVO Nº 3.4 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Manter 100% do preenchimento do campo “ocupação” em todas as notificações de agravos (Indicador do PQAVS).	Percentual de preenchimento nas notificações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforçar frequentemente que o campo de ocupação da ficha individual de notificação é FIN seja preenchido corretamente								
Ação Nº 2 - Fiscalizar e registrar os dados da FIN sobre acidente de trabalho dentro do prazo estabelecido.								
3.4.2	Realizar ações de promoção à saúde em alusão às datas referentes à Saúde do Trabalhador	Número de ações realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações/eventos em prol da saúde do trabalhador								
Ação Nº 2 - Incluir os profissionais de saúde nas ações em prol da temática								
3.4.3	Apoiar todas as Unidades de Saúde no que tange as notificações de doenças e acidentes relacionados ao trabalho	Percentual de notificações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir apoio assistencial adequado as UBS, diante das necessidades e dúvidas sobre os assuntos relacionados às doenças e acidentes de trabalho.								
Ação Nº 2 - Supervisionar a frequência de casos relacionados com doenças e acidentes de trabalho.								
3.4.4	Realizar campanhas educativas e/ou atividades de educação a toda população sobre a saúde do trabalhador	Número de campanhas educativas e/ou atividades de educação em saúde do trabalhador realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar conscientização da população acerca da importância de cuidar da saúde do trabalhador em geral através de mídias sociais e afins.								
Ação Nº 2 - Realizar panfletagem nas ruas através de panfleto informativo e educativo, com práticas de viver bem, bem como o que fazer ao se acidentar no trabalho.								
3.4.5	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados e investigados no município.	Percentual de casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados e investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar frequentemente através das informações preenchidas na FIN as particularidades de cada paciente devidamente atendido.								
Ação Nº 2 - Acompanhar o estado de evolução da doença, agravado ou acidente relacionado ao trabalho.								

OBJETIVO Nº 3.5 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a coleta e análise de água, para se obter informações sobre os parâmetros de coliformes totais, cloro residual e turbidez e realizar o tratamento adequado quando se fizer necessário.								
Ação Nº 2 - Monitorar os resultados das análises quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual e turbidez.								
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nos órgãos ou instituições onde o resultado das amostras de água coletada, não foram dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 4 - Desenvolver o tratamento adequado de reservatórios de água, quando se fizer necessário.								
3.5.2	Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial das arboviroses.	Número Absoluto de visitas realizadas por agente de endemias.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o tratamento adequado de reservatórios d'água, no combate a proliferação do mosquito Aedes aegypti.								
Ação Nº 2 - Planejar e executar a campanha "Todos juntos contra a Dengue", através da realização de visitas domiciliares, vistoria dos reservatórios, entrega de panfleto com orientações sobre a Dengue e hipoclorito de sódio.								
Ação Nº 3 - Planejar e executar um canal de comunicação digital (via WhatsApp) intitulado "Xô mosquito da Dengue" para que a população realize denúncias, caso encontre foco do mosquito ou precise de orientações preventivas sobre a doença.								
Ação Nº 4 - Fiscalizar semanalmente a realização do trabalho de campo executadas pelos ACE, com o intuito de alcançar as metas estabelecidas.								
3.5.3	Realizar cadastramento e inspeções sanitárias periódicas em estabelecimento de interesse a saúde.	Percentual de cadastramento e inspeções sanitárias realizadas em estabelecimento de interesse a saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar clínicas, laboratórios e consultórios médicos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).								
Ação Nº 2 - Realizar ação para emissão e regularização da Licença Sanitária nas empresas, sejam elas produtoras, prestadoras de serviços, comerciais ou distribuidoras								
Ação Nº 3 - Realizar inspeção regular no comércio, clínicas e laboratórios; a fim de conter a propagação da COVID-19 e orientações sanitárias.								
3.5.4	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha antirrábica nacional.	Percentual de cães e gatos vacinados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento do senso animal para a campanha nacional de vacinação antirrábica de cães e gatos.								
Ação Nº 2 - Planejar e executar a campanha nacional de vacinação antirrábica de cães e gatos.								
Ação Nº 3 - Promover as orientações sobre a raiva e atendimento veterinário durante a realização da campanha.								
3.5.5	Realizar ações educativas nas unidades de saúde do município para orientações sobre a prevenção e o combate as arboviroses.	Percentual de unidades de saúde com ações educativas realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras na semana nacional de combate ao mosquito Aedes aegypti, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), direcionada ao usuário, sobre: prevenção, sintomas, eliminação de focos e a importância da visita do Agente de Combate as Endemias (ACE).								
Ação Nº 2 - Incentivar os profissionais de saúde a notificar casos suspeitos de arboviroses, e desenvolver atividades de educação permanente a saúde sobre prevenção e sintomas nas UBS, durante todo o ano.								

3.5.6	Garantir o bloqueio radial nos bairros de maior incidência de casos de arboviroses.	Percentual de notificações de arboviroses	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as áreas com maiores índices de indivíduos infectados por arboviroses.								
Ação Nº 2 - Planejar e executar o bloqueio radial contra o mosquito Aedes aegypti, nos bairros/pontos estratégicos com números alarmantes de casos notificados de Dengue, Zika e Chikungunya.								
3.5.7	Registrar diariamente dados em sistemas, como: SISPNCd, GAL ambiental, SISAGUA.	Garantia de 100% de alimentação de sistemas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o fluxo de registro diário nos respectivos sistemas de saúde, sempre que houver demanda e dentro do prazo vigente.								
Ação Nº 2 - Revisar o registro de dados, sempre que possível e antes do período vigente, com o intuito de corrigir informações incompletas ou incorretas.								
3.5.8	Realização de dedetização de locais com infestação (pulgas, animais peçonhentos, entre outros)	Percentual de dedetizações solicitadas e realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar serviços de dedetização, previamente solicitados, com o intuito de combater a infestação de pulgas, carrapatos, escorpiões, formigas e entre outros, em estabelecimentos públicos.								
Ação Nº 2 - Atender as solicitações de dedetização para residências (em situações alarmantes de infestação).								
3.5.9	Implantação do centro de zoonoses, juntamente com o laboratório de esquistossomose	Ativação do centro de zoonoses e do laboratório de esquistossomose.	-	-	-	Não programada	1	Número
3.5.10	Atualização do código sanitário do município	Atualizar de acordo com a atual realidade.	-	-	-	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 3.6 - ATINGIR AS METAS INSTITUÍDAS PELO PROGRAMADA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PQAVS ANUALMENTE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência	Percentual de registros de óbitos.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar as fichas de informação sobre nascidos vivos para a Unidade Hospitalar.								
Ação Nº 2 - Orientar o preenchimento correto e completo da ficha de informação de nascidos vivos.								
Ação Nº 3 - Registrar e realizar semanalmente o envio dos lotes (de acordo com a semana epidemiológica) para IV Gerência Regional de Saúde.								
3.6.2	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência	Percentual de registros de nascidos vivos.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar as fichas de informação sobre nascidos vivos para a Unidade Hospitalar.								
Ação Nº 2 - Orientar o preenchimento correto e completo da ficha de informação de nascidos vivos.								
Ação Nº 3 - Registrar e realizar semanalmente o envio dos lotes (de acordo com a semana epidemiológica) para IV Gerência Regional de Saúde.								

3.6.3	Proporção de Salas de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), por município	Percentual de alimentação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a alimentação do SI-PNI dentro do prazo estabelecido.								
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento da exportação dos dados sobre vacinação para o Ministério da Saúde.								
3.6.4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos - Penta- valente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa juntamente com a APS para identificar crianças com esquema vacinal em atraso.								
Ação Nº 2 - Monitorar em conjunto com a APS as coberturas das vacinas Penta- valente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).								
3.6.5	Percentual de amostras analisadas para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Percentual de amostras analisadas	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar as amostras em tempo real, e validar os resultados das análises das amostras em até sete (7) dias no SISAGUA.								
Ação Nº 2 - arantir qualificação do profissional, condições de trabalho e insumos necessários para coleta de água, afim de que as análises sejam realizadas durante todo o ano.								
3.6.6	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 (sessenta) dias após notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisionar o cenário epidemiológico relacionado às doenças compulsórias do município.								
Ação Nº 2 - Registrar e monitorar as fichas individuais e boletins de acompanhamento nos sistema de informações de agravos dentro do prazo estabelecido								
Ação Nº 3 - Encerrar em até 60 dias todas as notificações compulsórias.								
3.6.7	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	Percentual de casos de malária.	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar e fortalecer as ações de vigilância em saúde								
3.6.8	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Percentual de cobertura de imóveis visitados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover treinamentos para qualificação das atividades executadas pelos Agentes de Combate as Endemias (ACE), garantindo efetividade nas visitas realizadas a cada imóvel								
Ação Nº 2 - Alimentar os sistemas do Programa Nacional de Combate a Dengue (PNCD), semanalmente, considerando o calendário epidemiológico anual								
Ação Nº 3 - Realizar visita periódica em pelo menos 80% dos domicílios, comércios e pontos estratégicos para o controle vetorial da dengue.								
3.6.9	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase	Percentual de contatos examinados.	-	-	-	85,00	82,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames dos contatos diretos dos pacientes diagnosticados com hanseníase.								
Ação Nº 2 - Enviar mensalmente o boletim de acompanhamento de hanseníase para as Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 3 - Atualizar e orientar o preenchimento do boletim de acompanhamento do paciente no sistema de informação dentro dos prazos previstos.								
Ação Nº 4 - Monitorar os novos casos e contatos dos pacientes com hanseníase.								

3.6.10	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames dos contatos diretos dos pacientes diagnosticados com tuberculose.								
Ação Nº 2 - Enviar mensalmente o boletim de acompanhamento de tuberculose para as Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 3 - Atualizar e orientar o preenchimento do boletim de acompanhamento do paciente no sistema de informação dentro dos prazos previstos.								
Ação Nº 4 - Monitorar os novos casos e contatos dos pacientes com tuberculose.								
3.6.11	Número de testes de sífilis por gestante	Quantidade de testes realizados por gestante.	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir os insumos necessários para testagem das gestantes e dos seus parceiros(a) para detecção precoce da sífilis durante a gestação								
Ação Nº 2 - Orientar a realização de campanhas educativas através das Unidades Básicas de Saúde, incentivando o cuidado das gestantes com as ISTs e também a realização dos testes rápidos necessários no pré natal.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes que não estão realizando o acompanhamento periódico de pré natal.								
3.6.12	Número de testes de HIV realizado	Aumento de 15% relacionado ao ano anterior	-	-	-	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testagem indiscriminada da população para detecção precoce do HIV.								
Ação Nº 2 - Realizar testagem para HIV em eventos da saúde e/ou de outras Secretarias no município								
Ação Nº 3 - Orientar a realização de ações educativas, através de palestras nas Unidades Básicas de Saúde acerca da temática das ISTs, utilizando também o teste rápido de HIV na população presente.								
Ação Nº 4 - Divulgar nas mídias sociais, a realização de teste de HIV nas Unidades Básicas de Saúde.								
3.6.13	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho	Percentual de preenchimento do campo ocupação.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar o preenchimento correto e completo de ocupação na ficha individual de notificação.								
Ação Nº 2 - Analisar e registrar obrigatoriamente o campo de ocupação da ficha de informação no sistema de notificação.								
Ação Nº 3 - Enviar semanalmente o lote dos agravos notificados no SINAN para IV Gerência Regional de Saúde.								
3.6.14	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual do campo raça/cor preenchido nas notificações de violência interpessoal e autoprovocada	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar o preenchimento correto e completo do campo raça/cor na ficha individual de notificação.								
Ação Nº 2 - Analisar e registrar obrigatoriamente o campo de raça/cor da ficha de informação no sistema de notificação								

OBJETIVO Nº 3.7 - GARANTIR A COBERTURA VACINAL DA POPULAÇÃO, ATINGINDO AS METAS PRECONIZADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) DAS VACINAS COMPONENTES DO CALENDÁRIO VACINAL (VACINAS DE ROTINA E/OU VACINAS DE CAMPANHAS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Implantar Rede de Frio municipal para garantir melhor armazenamento de vacinas e insumos	Nº de Rede de Frio implantada no município	-	-	-	Não programada	1	Número
3.7.2	Melhorar a estrutura física das salas de vacinas e adequação das mesmas para melhor atendimento ao público e melhores condições de trabalho para aos profissionais atuantes	Percentual de reformas e/ou estruturação realizada nas salas de vacina	-	-	-	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade e qualidade dos serviços em sala de vacina por meio da estruturação das salas de vacina								
Ação Nº 2 - Adequar as normas técnicas RDC (reforma/ampliação) e organização das salas de vacinas								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com o objetivo de atualizar os profissionais atuantes nas salas de vacinação.								
3.7.3	Realizar aquisição de câmaras frias para todas as salas de vacinas	Nº de câmara de adquiridas	-	-	-	2	7	Número
Ação Nº 1 - Direcionar recurso financeiro para aquisição de câmaras frias para as salas de vacina das UBSs								
Ação Nº 2 - Adquirir câmaras frias para as salas de vacina das UBSs								
3.7.4	Adquirir computador e impressora para todas as salas de vacinas	Nº de computadores e impressoras adquiridos	-	-	-	Não programada	7	Número
3.7.5	Garantir cobertura vacinal das vacinas de rotina conforme estabelecido pelo Ministério da saúde	Percentual de imunização para vacinas de rotina	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as coberturas vacinais considerando o calendário nacional de imunização								
Ação Nº 2 - Orientar a população da importância das vacinas e atualização de caderneta de vacinação de crianças e adolescentes através de campanhas e incentivos nas UBSs.								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de multivacinação para que pais e responsáveis se atentem e se necessário coloquem a caderneta da vacinação em dia								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa do público prioritário (menores de 5 anos) com esquema vacinal atrasado para atualização da caderneta de vacina								
Ação Nº 5 - Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na Escola para melhoria das coberturas vacinais								
3.7.6	Garantir cobertura vacinal das vacinas de campanha (influenza) conforme estabelecido pelo Ministério da saúde	Percentual de imunização para vacinas de campanha	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar as ações e trabalhos relacionados à campanha de vacinação INFLUENZA para a comunidade por meios das redes sociais , anúncios e etc.								
Ação Nº 2 - Desempenhar ações de vacinação em massa como estratégia para alcance aos públicos alvos.								
Ação Nº 3 - Garantir logística e recursos/insumos necessários para a realização da campanha								

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa do público prioritário para imunizar contra a influenza									
Ação Nº 5 - Realizar vacinação em domicílio de pacientes acamados e/ou domiciliados									
3.7.7	Manter vacinação contra a covid-19 conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde	Percentual de vacinação para a covid- 19	-	-	-	90,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações de busca ativa para atualização de dose da vacina COVID-19 para sujeitos com vacina em atraso.									
Ação Nº 2 - Divulgar as ações e trabalhos relacionados à campanha de vacinação COVID-19 para a comunidade por meios das redes sociais, anúncios e etc.									
Ação Nº 3 - Descentralizar a vacinação de COVID-19 para todas as Unidades Básicas de Saúde									
3.7.8	Investigar e notificar eventos adversos pós vacinação	Percentual de eventos adversos notificados e investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Orientar permanentemente o preenchimento de todos os campos das fichas de notificação e investigação de EAPV.									
Ação Nº 2 - Realizar investigações de EAPV.									
Ação Nº 3 - Identificar indivíduos que apresentarem reações adversas as vacinas.									
3.7.9	Elaborar e atualizar Plano municipal de vacinação para vacinas de rotina e de campanha	Nº de Plano municipal de vacinação para vacinas de rotina e de campanha elaborado	-	-	-	Não programada	1	Número	
3.7.10	Realizar busca ativa de crianças com vacina de rotina em atraso	Percentual de busca ativa realizado em relação a crianças com vacinas em atraso	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Verificar mensalmente os faltosos de vacinas apazadas e realizar busca ativa									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações de busca ativa com ACS's.									

DIRETRIZ Nº 4 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE A PARTIR DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implementar as ações de promoção da saúde nos Polos do Programa Academia da Saúde e das Cidades com profissional de saúde vinculados	Percentual de Polos do Programa Academia da Saúde e das Cidades realizando ações de promoção da saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a contratação de profissionais para atuação nos Polos do Programa Academia da Saúde e das Cidades								
Ação Nº 2 - Realizar atividades de promoção a saúde, prática corporal e atividades física nos Polos do Programa Academia da Saúde e das Cidades								
Ação Nº 3 - Planejar ações e campanhas de sensibilização da importância da prática de atividade física em parceria com a APS								
Ação Nº 4 - Atuar de forma integrada com a APS na realização ações de incentivo à atividade física regular com monitoramento dos percentuais de municípios com pratica de atividade física regular								
Ação Nº 5 - Implantar cronograma de ações para públicos prioritários como idosos, portadores de doenças crônicas, crianças, homens etc								
4.1.2	Adquirir insumos e/ou equipamentos para os Polos do Programa Academia da Saúde e das Cidades de acordo com a necessidade	Percentual de insumos adquiridos de acordo com a necessidade	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Destinar recursos financeiros para custeio das ações de promoção da saúde realizadas nos Polos do Programa Academia da Saúde e das Cidades								
Ação Nº 2 - Adquirir insumos e/ou equipamentos para os Polos do Programa Academia da Saúde e das Cidades de acordo com a necessidade								
4.1.3	Realizar reformas e/ou manutenção preventivas nos equipamentos e estrutura física dos Polos do Programa Academia da Saúde e das Cidades	Nº de reformas e/ou manutenção preventivas realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir espaço adequado para realização das ações nos Polos do Programa Academia da Saúde e das Cidades								
Ação Nº 2 - Realizar, periodicamente, reformas e/ou manutenção preventivas no espaço físico dos Polos do Programa Academia da Saúde e das Cidades								
Ação Nº 3 - Realizar manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos dos Polos do Programa Academia da Saúde e das Cidades								
Ação Nº 4 - Manter contratação de profissionais para atuar na manutenção e vigilância dos Polos do Programa Academia da Saúde e das Cidades								

DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRIORIZANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO E A QUALIDADE DO CUIDADO.

OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER, MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS A NÍVEL HOSPITALAR

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.1.1	Manter a assistência hospitalar aos munícipes de Barra de Guabiraba	Percentual de serviços hospitalar mantidos no território	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Destinar recursos financeiros para custeio dos serviços da Atenção Especializada - AE								
Ação Nº 2 - Manter a contratação de profissionais para atuar na Atenção Especializada - AE								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais da AE para qualificação no atendimento								
5.1.2	Implantar o sistema de triagem na Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz	Sistema de triagem implantado na unidade hospitalar	-	-	-	Não programada	1	Número
5.1.3	Implantar sistema de prontuário eletrônico na Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz	Sistema de prontuário eletrônico implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
5.1.4	Adquirir aparelho aspirador para Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz	Nº de aparelho aspirador adquirido para unidade hospitalar	-	-	-	Não programada	2	Número
5.1.5	Realizar aquisição de um aparelho de eletrocardiograma	Nº de aparelho eletrocardiograma adquirido para unidade hospitalar	-	-	-	Não programada	2	Número
5.1.6	Adquirir de um monitor de parâmetros básico	Nº de monitor Multiparâmetro adquirido para unidade hospitalar	-	-	-	Não programada	1	Número
5.1.7	Realizar aquisição de desfibrilador cardíaco.	Nº de aparelho desfibrilador adquirido para unidade hospitalar	-	-	-	Não programada	1	Número
5.1.8	Adquirir ambulância para a Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz	Nº de ambulâncias adquiridas	-	-	-	Não programada	3	Número
5.1.9	Reformar e realizar manutenção preventiva da cozinha do setor hospitalar	Nº de reformas e/ou manutenção preventiva realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Montar projeto arquitetônico para reforma da cozinha da Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz								
Ação Nº 2 - Realizar reforma da cozinha da Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz								
Ação Nº 3 - Realizar, periodicamente, reforma e/ou manutenção preventiva na estrutura física da Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz								
5.1.10	Ampliar quadro de profissional médico plantonista da Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz	Nº de profissionais médicos contratados	-	-	-	Não programada	7	Número
5.1.11	Ampliar o quadro de servidores motoristas, auxiliar de serviços gerais e administrativos	Nº de profissionais contratados	-	-	-	Não programada	3	Número
5.1.12	Destinar recurso financeiro para custeio de insumos para o bom funcionamento da Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz	Percentual de investimento direcionado para a Atenção Hospitalar	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar gestão financeira do recurso da Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz para manutenção e implementação da assistência prestada pela referida Unidade de Saúde								
Ação Nº 2 - Elaborar instrumento de plano de custo para melhorar a gestão financeira da Unidade Mista Paulo Viana								
5.1.13	Realizar capacitação em serviço para os profissionais da Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz	Nº de capacitações realizadas	-	-	-	4	14	Número

Ação Nº 1 - Identificar as principais áreas temáticas que sejam necessidades dos profissionais da Unidade Mista Paulo Viana para realizar capacitação em serviço

Ação Nº 2 - Montar plano de educação em serviço para ser aplicado com os profissionais da Unidade Mista Paulo Viana

OBJETIVO Nº 5.2 - AMPLIAR OS AMBULATÓRIOS ESPECIALIZADOS NO TERRITÓRIO A PARTIR DA NECESSIDADE DA POPULAÇÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Realizar e/ou manter contratação de especialistas, na especialidade de cardiologia, ginecologia, psiquiatria e ortopedia, ou outros conforme necessidade para atuar na Atenção Especializada	Nº de profissionais especialistas contratados para atuar na Atenção especializada	-	-	-	8	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar estudo de necessidade x oferta de atendimento ambulatorial especializado para apoiar a decisão de contratação de profissionais								
Ação Nº 2 - Realizar a contratação de profissionais para atuar no ambulatório especializado conforme necessidade								
Ação Nº 3 - Garantir os meios necessários para manutenção dos ambulatórios especializados no território								
5.2.2	Estabelecer fluxo de referência da APS para a Atenção Ambulatorial Especializada no território	Fluxo estabelecido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões entre a APS (Atenção Primária a Saúde) e a AAE (Atenção Ambulatorial Especializada) para construção de fluxo de acesso e de referência e contrarreferência								
Ação Nº 2 - Pactuar entre a APS e a AAE o fluxo de referência e contrarreferência								
5.2.3	Divulgar entre os profissionais da RAS o fluxo de referência de pacientes para a Atenção especializada	Percentual de profissionais com conhecimento do fluxo de referência de pacientes para a Atenção especializada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar documento municipal com fluxo de referência e contrarreferência entre os profissionais da rede								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões entre os profissionais da rede para ajustar, quando necessário, o fluxo de referência e contrarreferência no município								

OBJETIVO Nº 5.3 - REALIZAR PACTUAÇÃO REGIONAL, MACRO REGIONAL E/OU ESTADUAL PARA REFERENCIAR PACIENTES A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Realizar pactuação para garantir a referência de pacientes a serviços especializados na Região de Saúde, Macro Região e/ou no Estado	Pactuação realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar das reuniões e/ou colegiados de gestão para pactuação de referência de pacientes a serviços especializados na Região de Saúde, Macro Região e/ou no Estado								
Ação Nº 2 - Garantir os meios necessários para o transporte sanitário dos pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio								
5.3.2	Estabelecer parcerias com municípios vizinhos para garantir assistência a saúde dos usuários do SUS	Pactuação realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar convênios com municípios vizinhos para ampliar a assistência dos munícipes de Barra de Guabiraba								
Ação Nº 2 - Destinar recurso financeiro para custeio de serviços conveniados com municípios vizinhos								
OBJETIVO Nº 5.4 - AMPLIAR O ACESSO AOS EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS, DE IMAGEM E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Realizar, no território, os exames laboratoriais solicitados, mediante convênio com laboratório	Percentual de exames realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter convênio com laboratório da rede complementar para a realização dos exames laboratoriais								
Ação Nº 2 - Direcionar recurso financeiro para custeio de exames laboratoriais								
5.4.2	Realizar os exames laboratoriais de médio e alto custo solicitados, mediante convênio com laboratório.	Percentual de exames realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter convênio com prestador de exames laboratoriais e de imagem de médio e alto custo								
Ação Nº 2 - Realizar estudo da demanda reprimida dos exames, sobretudo de alto custo para realizar contratualização do serviço								
5.4.3	Implantar serviço de USG no território	Percentual de serviço implantado no território	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de atenção a saúde na Rede de Atenção Psicossocial a partir da implantação de serviço especializado								
Ação Nº 2 - Definir fluxo de acesso para acesso ao serviço de saúde mental no território								
5.4.4	Manter a realização dos ECG solicitados no território	Percentual de ECGs realizados em relação aos solicitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar profissional médico psiquiatra para realização de ambulatório especializado e acompanhamento dos pacientes de saúde mental								
Ação Nº 2 - Realizar contratação de profissional psicólogo para realização de ambulatório especializado e acompanhamento dos pacientes de saúde mental								
5.4.5	Garantir referência para os exames de alta complexidade na Região de Saúde, Macro Região ou no Estado	Percentual de exames realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os meios necessários para o transporte sanitário dos pacientes que necessitem realizar exames fora do domicílio								
Ação Nº 2 - Participar das reuniões e/ou colegiados de gestão para pactuação de referência de pacientes a serviços especializados na Região de Saúde, Macro Região e/ou no Estado								
5.4.6	Realizar contratação de serviço de exames de alta complexidade para atender às demandas reprimida	Percentual de exames realizados considerando a demanda reprimida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estudo da demanda reprimida de exames de alta complexidade								
Ação Nº 2 - Realizar contratualização de serviço na rede complementar para a realização de exames de alta complexidade conforme necessidade								
Ação Nº 3 - Direcionar recurso financeiro para o custeio de exames de alta complexidade conforme necessidade apontada por estudo								
OBJETIVO Nº 5.5 - AMPLIAR ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES DE SAÚDE MENTAL NO TERRITÓRIO								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Implantar serviço de assistência especializada aos pacientes de saúde mental	Percentual de serviço implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de atenção a saúde na Rede de Atenção Psicossocial a partir da implantação de serviço especializado								
Ação Nº 2 - Definir fluxo de acesso para acesso ao serviço de saúde mental no território								
5.5.2	Realizar contratação de profissionais especializados para garantir assistência aos pacientes de saúde mental no território	Percentual de contratações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar profissional médico psiquiatra para realização de ambulatório especializado e acompanhamento dos pacientes de saúde mental								
Ação Nº 2 - Realizar contratação de profissional psicólogo para realização de ambulatório especializado e acompanhamento dos pacientes de saúde mental								
5.5.3	Realizar ações educativas para a população em geral sobre os cuidados com a saúde mental	Número de ações educativas realizadas	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação sobre a saúde mental e os cuidados com os problemas mentais								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas sobre os problemas de saúde mental e os transtornos de ansiedade								
Ação Nº 3 - Realizar ações de promoção e prevenção da saúde durante as ações do setembro amarelo								
5.5.4	Implantar grupos com pacientes de saúde mental	Número de grupos implantados	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Identificar na APS os pacientes com algum transtorno mental								
Ação Nº 2 - Implantar grupos terapêuticos com pacientes de saúde mental								
5.5.5	Solicitar implantação de CAPS, individual ou em parceria com outro município	Número de solicitações realizadas	-	-	-	Não programada	1	Número
DIRETRIZ Nº 6 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E SAMU NO TERRITÓRIO								
OBJETIVO Nº 6.1 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO SAMU NO ÂMBITO MUNICIPAL								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter funcionamento do SAMU	Serviço do SAMU funcionando regularmente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no território								
Ação Nº 2 - Manter manutenção predial da Base Descentralizada do SAMU								
Ação Nº 3 - Garantir a manutenção do quadro de funcionários do SAMU e/ou ampliação quando necessário								
Ação Nº 4 - Garantir material permanente e/ou insumos para o bom funcionamento do SAMU no território								
6.1.2	Garantir o custeio do SAMU	Custeio do SAMU garantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Direcionar os incentivos financeiros federal e estadual de custeio do serviço move de urgência no território								
Ação Nº 2 - Realizar complementação com recurso tesouro para garantir o bom funcionamento do SAMU no território								
6.1.3	Realizar manutenção preventiva da viatura do SAMU	Percentual de manutenção preventiva realizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a viatura com manutenção periódica realizada para assim garantir a segurança da tripulação								
Ação Nº 2 - Garantir o pleno funcionamento da viatura do SAMU visando não interromper os trabalhos e a assistência a população								
6.1.4	Realizar aquisição de material, equipamento e insumos para a Base do SAMU conforme necessidade	Percentual de material, equipamento e insumos adquiridos para a Base do SAMU	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar necessidade de equipamento e material de consumo para o bom funcionamento da base do SAMU								
Ação Nº 2 - Direcionar recurso financeiro para aquisição de equipamentos e insumos, para que seja ofertado atendimento de qualidade e sem danos a população								
Ação Nº 3 - Adquirir e disponibilizar equipamentos e insumos, para que seja ofertado atendimento de qualidade e sem danos a população.								
6.1.5	Realizar capacitação e/ou atualização para os profissionais do SAMU	Número de capacitação e/ou atualização realizados para os profissionais do SAMU	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover a capacitação das equipes para o cuidado em saúde mental.								
Ação Nº 2 - Manter capacitados todos os colaboradores do SAMU sobre práticas de primeiros socorros e atendimento em situações de urgência e emergência								
Ação Nº 3 - Garantir a participação dos profissionais do SAMU em capacitações, seminários ou colegiados regionais								
6.1.6	Manter ações do Projeto SAMU nas escolas e expandir para outros setores	Projeto SAMU nas escolas mantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar seguimento ao Projeto SAMU nas escolas da Rede Municipal de Ensino								
Ação Nº 2 - Realizar trabalho educativo na comunidade e repartições públicas, levando informações das etapas para poder acionar o serviço em caso de urgências e emergências								

DIRETRIZ Nº 7 - ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E DOS PROCESSOS QUE ENVOLVEM A REGULAÇÃO AMBULATORIAL
OBJETIVO Nº 7.1 - QUALIFICAR AS AÇÕES DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir estrutura física adequada para o funcionamento da Central Municipal de Regulação	Central municipal de regulação em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar espaço físico adequado para funcionar a sede da central municipal de regulação								
Ação Nº 2 - Divulgar serviços, horário e local de funcionamento da central municipal de regulação								
7.1.2	Adquirir equipamentos, material e/ou insumos, conforme necessidade, para garantir funcionamento da Central de Regulação Municipal	Percentual de equipamentos e/ou material adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar levantamento da necessidade de insumos e equipamento para o funcionamento da Central de Regulação Municipal								
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de equipamentos, material e/ou insumos, conforme necessidade, para garantir funcionamento da Central de Regulação Municipal								
7.1.3	Qualificar o processo de regulação para os serviços ambulatoriais (consultas) e de apoio diagnóstico (exames) no âmbito municipal	Regulação ambulatorial qualificada e com bom nível de satisfação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente em saúde com equipe da regulação ambulatorial municipal								
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa de satisfação dos serviços prestados pela Central de Regulação Municipal e utilizar os resultados para o planejamento de ações que objetivem a melhoria e a qualidade do serviço prestado								
7.1.4	Informatizar as Unidades de Saúde que realizam atendimento ambulatorial	Nº de unidades de saúde que realizam ambulatorio com sistema informatizado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de equipamento de informática para as Unidades de saúde que realizam atendimento ambulatorial								
Ação Nº 2 - Comprar serviço de internet e informatizar as Unidades de Saúde que realizam atendimento ambulatorial								
7.1.5	Implantar sistema municipal de Regulação	Nº de sistema de regulação implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de sistema especializado para aperfeiçoar os atendimentos ambulatoriais								
Ação Nº 2 - Realizar implantação de sistema para regulação dos serviços ambulatoriais especializados no território								
Ação Nº 3 - Implantar sistema de prontuário eletrônico para os pacientes								
7.1.6	Descentralizar marcação de ambulatorios municipais para as Unidades Básicas de saúde	Número de Unidades Básicas de saúde realizando marcação ambulatorial	-	-	-	3	7	Número
Ação Nº 1 - Realizar a descentralização da marcação de consultas e exames para as Unidades Básicas de Saúde via sistema de regulação								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento dos profissionais para utilização do sistema municipal de regulação								

7.1.7	Realizar capacitação para os profissionais que atuam e/ou atuarão na Regulação ambulatorial	Número de capacitação realizada	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar momentos de educação em saúde para os profissionais que atuam na regulação ambulatorial municipal								
Ação Nº 2 - Garantir a participação dos técnicos e funcionários da regulação municipal em eventos como colegiados, cursos, capacitações seminários etc								

DIRETRIZ Nº 8 - ESTRUTURAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO TERRITÓRIO

OBJETIVO Nº 8.1 - GARANTIR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE FORMA ORGANIZADA E COM QUALIDADE PARA OS USUÁRIOS DO SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	Percentual de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento de todas as farmácias das Unidades Básicas de Saúde das 8h da manhã às 15h, além da farmácia na CAF que funciona das 7h da manhã às 13h.								
Ação Nº 2 - Garantir o quadro de recursos humanos com profissionais capacitados para a dispensação de medicações								
Ação Nº 3 - Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica								
8.1.2	Garantir os medicamentos da RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	Percentual de os medicamentos da RENAME adquiridos em tempo adequado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pesquisar e selecionar na RENAME e REESME os medicamentos mais utilizados pelos pacientes, para serem adquiridos pelo município								
Ação Nº 2 - Identificar os medicamentos mais prescritos pelos profissionais das Unidades Básicas								
Ação Nº 3 - Destinar recurso financeiro para aquisição de medicamentos								
Ação Nº 4 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento								
8.1.3	Elaborar a REMUME para garantir aquisição de medicamentos conforme a necessidade local	REMUME elaborada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Preparar a lista de medicamentos e insumos hospitalar para licitação.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensais com os profissionais da rede para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos								
Ação Nº 3 - Elaborar e atualizar a REMUME periodicamente								
8.1.4	Garantir que os medicamentos sejam distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	Percentual de entregas realizadas de acordo com o cronograma	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preparar o pedido de acordo com a necessidade das farmácias para os fornecedores contratados através da licitação								

Ação Nº 2 - Receber, conferir, armazenar e distribuir conforme programação mensal									
8.1.5	Realizar atividades de educação em saúde nas Unidades de Saúde sobre a temática do uso racional de medicamentos	Nº de atividades de educação em saúde realizado nas Unidades de Saúde	-	-	-	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com os profissionais da Unidades Básicas sobre a importância de orientar os pacientes acerca do uso racional dos medicamentos, na dose correta prescrita pelos profissionais de saúde habilitados para prescrição, no tempo de uso e no armazenamento adequado									
Ação Nº 2 - Orientação aos pacientes em relação aos riscos da auto medicação.									
8.1.6	Elaborar um projeto para implantar e implantar a farmácia VIVA no município	Nº de projetos elaborados	-	-	-	Não programada	1	Número	
8.1.7	Implantar o Programa Entrega em Casa	Programa Entrega em Casa implantado na Assistência Farmacêutica	-	-	-	Não programada	1	Número	

DIRETRIZ Nº 9 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO A PARTIR DOS INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

OBJETIVO Nº 9.1 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO A PARTIR DOS INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Nº de óbitos prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	-	-	-	18	20	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção e prevenção da saúde na APS								
Ação Nº 2 - Incentivar práticas corporais e de atividade física por meio do Programa da Academia da Saúde								
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento multidisciplinar e preventivo dos pacientes com hipertensão, diabetes na APS								
9.1.2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Identificar todos os óbitos de mulheres em idade fértil no território								
Ação Nº 2 - Realizar investigação de todos os óbitos de mulheres em idade fértil no território por meio do comitê de investigação de óbito								
Ação Nº 3 - Planejar ações de enfrentamento que possam intervir positivamente nas principais causas de mortalidade materna								
9.1.3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	92,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar codificação dos óbitos no território								
Ação Nº 2 - Realizar discussão dos óbitos para fechar a causa base								

Ação Nº 3 - Garantir a participação dos técnicos da Vigilância em cursos e/ou capacitações sobre codificação de óbitos									
9.1.4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas do calendário nacional de vacinação em menores de 2 anos	-	-	-	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar identificação das crianças com esquema vacinal atrasado									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças com vacinas atrasadas e agendar a vacinação na ESF									
Ação Nº 3 - Vacinar em domicílio as crianças que não comparecerem a ESF após agendamento									
9.1.5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de DNC encerrados em até 60 dias após notificação	-	-	-	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Encerrar no SINAN todos os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)									
Ação Nº 2 - Garantir tratamento para pacientes diagnosticados com hanseníase									
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento dos pacientes diagnosticados com hanseníase na APS									
9.1.6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de casos de cura de hanseníase	-	-	-	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Qualificar a assistência ao pré natal na APS									
Ação Nº 2 - Realizar testagem da gestante e do seu parceiro para sífilis na APS									
9.1.7	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Qualificar a assistência ao pré natal na APS									
Ação Nº 2 - Realizar testagem da gestante e do seu parceiro para sífilis na APS									
9.1.8	Número de casos novos de hiv/aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de hiv/aids em menores de 5 anos.	-	-	-	Não programada	0	Número	
9.1.9	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água	-	-	-	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar coleta sistemática de amostras de água em órgãos públicos para avaliação da qualidade da água									
Ação Nº 2 - Encaminhar as amostras de água coleta para o laboratório regional									
Ação Nº 3 - Intervir imediatamente nos resultados não satisfatórios das amostras de água coletadas									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas sobre o tratamento da água para o consumo humano nos espaços onde foram coletadas as amostras para análise									
9.1.10	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64	-	-	-	27,00	28,00	Razão	
Ação Nº 1 - Realizar identificação das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos e que não tenham realizado citopatológico nos últimos 3 anos									

Ação Nº 2 - Realizar citopatológico das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na APS									
9.1.11	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	-	-	-	17,00	18,00	Razão	
Ação Nº 1 - Realizar identificação das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos e que não tenham realizado mamografia último ano									
Ação Nº 2 - Realizar mamografia das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos									
9.1.12	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal	-	-	-	52,00	53,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar sensibilização das gestantes para optar pelo parto natural/vaginal a partir do conhecimento dos benefícios em relação ao parto cesariano									
Ação Nº 2 - Realizar vinculação da gestante com o local do parto									
9.1.13	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	17,00	16,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação sexual e reprodutiva nas escolas da Rede Municipal e/ou Estadual de Educação									
Ação Nº 2 - Garantir a distribuição de preservativos para a população com vida sexual ativa									
Ação Nº 3 - Realizar atendimento a adolescentes com vida sexual ativa para orientação sexual e planejamento familiar na APS									
9.1.14	Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	2,00	2,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Qualificar a assistência ao pré natal									
Ação Nº 2 - Ampliar a assistência a gestante durante o parto e pós parto									
Ação Nº 3 - Realizar visita puerperal na primeira semana de vida									
9.1.15	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos	-	-	-	Não programada	0	Número	
9.1.16	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual de cobertura da APS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipes da ESF atuando no território									
9.1.17	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual de cobertura das condicionalidade do PBF	-	-	-	82,00	83,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)									
9.1.18	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual de cobertura de saúde bucal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipes da ESF com equipes de saúde bucal atuando no território									
9.1.19	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos com o mínimo de 80% de cobertura	-	-	-	6,00	6,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar visita a imóveis pelo agente de combate a endemias para controle vetorial									

Ação Nº 2 - Manter os profissionais agentes de endemias atuando no território									
Ação Nº 3 - Garantir os insumos necessários para o trabalho dos agentes de endemias									
9.1.20	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção depreenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	-	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar notificação de acidente de trabalho em todas as unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Preencher o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho									

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE GESTÃO A PARTIR DO PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - IMPLANTAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NOS PROCESSOS DE TRABALHO DA SMS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Implantar área técnica do planejamento em saúde na SMS	Área técnica do planejamento implantada na SMS	-	-	-	Não programada	1	Número
10.1.2	Estabelecer referência técnica do Planejamento na SMS	Referência técnica do planejamento nomeada na SMS	-	-	-	Não programada	1	Número
10.1.3	Realizar encontros para avaliação e monitoramento das ações do PMS e da PAS com os gerente, diretores e/ou coordenadores	Número de encontros para avaliação e monitoramento das ações do PMS e da PAS realizados	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma de reuniões de avaliação e monitoramento com as coordenações da Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões quadrimestrais para avaliar o alcance das metas da Programação Anual de Saúde								
Ação Nº 3 - Elaborar instrumento de avaliação para aferir o alcance de metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde								
10.1.4	Garantir a participação dos técnicos coordenadores da SMS nos colegiados, grupos técnicos, grupos condutores, câmaras técnicas regionais etc	Percentual de participação dos técnicos e/ou coordenadores da SMS nos colegiados, grupos técnicos, grupos condutores, câmaras técnicas regionais etc	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a participação dos técnicos e coordenadores da Secretaria de Saúde nos colegiados, grupos técnicos, grupos condutores, câmaras técnicas regionais etc								
Ação Nº 2 - Garantir momentos de repasse das orientações recebidas nos colegiados, grupos técnicos, grupos condutores, câmaras técnicas regionais etc, para as equipes em momentos de educação permanente em saúde								
10.1.5	Manter os sistemas de informação (SIM, SINASC, SINAN, SIVEP, SISPNCD, SIPNI, CNES, DIGISUS, SIOPS, etc devidamente atualizados	Percentual de alimentação/atualização dos sistemas de informação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento da alimentação e/ou atualização dos sistemas de informação da saúde: CNES, DIGISUS, SIH, SIA, ESUS e outros sistemas para subsidiar as tomadas de decisões								
Ação Nº 2 - Realizar atualização sistemática dos sistemas de informação da saúde: CNES, DIGISUS, SIH, SIA, ESUS e outros sistemas para subsidiar as tomadas de decisões								
10.1.6	Monitorar os recursos provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios	Percentual de recursos monitorados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer monitoramento sistemático dos recursos provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios								
Ação Nº 2 - Elaborar instrumento para realizar acompanhamento da aplicação dos recursos provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios								
10.1.7	Contratar Assessoria Técnica para apoiar a gestão e o planejamento municipal	Nº de assessoria contratada	-	-	-	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 10.2 - IMPLEMENTAR AÇÕES E SERVIÇOS SOB GESTÃO DA SMS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Implantar Núcleo de Educação Permanente em Saúde	Nº de núcleo implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de gestão em saúde								
10.2.2	Contratar empresa especializada para fornecimento de software e ou sistema de informação para a área da saúde	Nº de empresa contratada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações e serviços de saúde sob gestão da SMS								
10.2.3	Adequar o quadro de recursos humanos da saúde às necessidades do serviço, através de seleção pública simplificada ou de concurso público	Percentual de adequação do quadro de recursos humanos da SMS	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
10.2.4	Implantar ouvidoria da saúde	Nº de ouvidoria implantada	-	-	-	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 10.3 - FORTALECER A MOBILIZAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL EM DEFESA DO SUS MUNICIPAL POR MEIO DO CONTROLE SOCIAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.3.1	Garantir espaço físico para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Nº de espaço físico destinado para o CMS	-	-	-	Não programada	1	Número
10.3.2	Apoiar a realização das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde	Percentual de reuniões do CMS que contaram com o apoio da SMS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar o Conselho municipal para realizar reuniões mensais								
Ação Nº 2 - Participar ativamente das reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde								
10.3.3	Viabilizar a participação dos Conselheiros em eventos, fóruns, conferências etc	Percentual de participação do Conselheiros em eventos, cursos etc	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os meios necessários para participação dos Conselheiros municipais de saúde em eventos, fóruns, conferências, cursos etc								
10.3.4	Realizar ações de educação Permanente para os Conselheiros	Nº de ações de EPS realizado para os Conselheiros	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de ações de educação permanente para os conselheiros municipais de saúde								
Ação Nº 2 - Definir cronograma de ações e temas para as ações de educação permanente para os conselheiros municipais de saúde								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir estrutura física adequada para o funcionamento da Central Municipal de Regulação	100,00
	Implantar Núcleo de Educação Permanente em Saúde	1
	Alimentar mensalmente os sistemas de informação para registro adequado dos atendimentos	100,00
	Apoiar a realização das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Contratar empresa especializada para fornecimento de software e ou sistema de informação para a área da saúde	1
	Adquirir 1 veículo para subsidiar ações de vigilância em Saúde.	1
	Realizar contratação de profissionais especializados para garantir assistência aos pacientes de saúde mental no território	100,00
	Adquirir equipamentos, material e/ou insumos, conforme necessidade, para garantir funcionamento da Central de Regulação Municipal	100,00
	Qualificar o processo de regulação para os serviços ambulatoriais (consultas) e de apoio diagnóstico (exames) no âmbito municipal	100,00
	Viabilizar a participação dos Conselheiros em eventos, fóruns, conferências etc	100,00
	Realizar encontros para avaliação e monitoramento das ações do PMS e da PAS com os gerente, diretores e/ou coordenadores	3
	Informatizar as Unidades de Saúde que realizam atendimento ambulatorial	1
	Realizar ações de educação Permanente para os Conselheiros	1
	Garantir a participação dos técnicos coordenadores da SMS nos colegiados, grupos técnicos, grupos condutores, câmaras técnicas regionais etc	100,00
	Implantar sistema municipal de Regulação	1
	Manter os sistemas de informação (SIM, SINASC, SINAN, SIVEP, SISPNC, SIPNI, CNES, DIGISUS, SIOPS, etc devidamente atualizados	100,00
	Descentralizar marcação de ambulatorios municipais para as Unidades Básicas de saúde	3
	Monitorar os recursos provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios	100,00
	Realizar capacitação para os profissionais que atuam e/ou atuarão na Regulação ambulatorial	2
301 - Atenção Básica	Atingir 100% dos indicadores do Programa PREVINE BRASIL	90,00
	Realizar, no território, os exames laboratoriais solicitados, mediante convênio com laboratório	100,00
	Implementar as ações de promoção da saúde nos Polos do Programa Academia da Saúde e das Cidades com profissional de saúde vinculados	100,00
	Realizar capacitação para os profissionais do NASF sobre as PICs	1
	Acompanhar os pacientes vinculados a ESF a partir da necessidade identificada pela equipe da APS	100,00
	Realizar ações de promoção e prevenção da saúde na ESF	84

Realizar ações de prevenção e promoção à saúde do homem nas UBSs	10
Intensificar as ações de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, monitorando semestralmente o acompanhamento das condicionalidades em por equipe	100,00
Capacitar profissionais de nível superior na aps para identificar, segundo critério de risco, os idosos com maior risco de vulnerabilidades	1
Ofertar um mínimo de 240 próteses acrílicas anualmente, através do LRPD	240
Capacitar enfermeiras para o rastreamento e diagnóstico do câncer de colo do útero e câncer de mama	100,00
Promover ações de monitoramento de acuidade visual e avaliação antropométrica em todas as escolas do município	100,00
Capacitar 100% das equipes sobre o protocolo de assistência ao pré-natal de baixo risco	100,00
Capacitar os profissionais da APS quanto à qualificação de cadastramento e de alimentação do e-sus	100,00
Realizar os exames laboratoriais de médio e alto custo solicitados, mediante convênio com laboratório.	100,00
Adquirir insumos e/ou equipamentos para os Polos do Programa Academia da Saúde e das Cidades de acordo com a necessidade	100,00
Melhorar a estrutura física das salas de vacinas e adequação das mesmas para melhor atendimento ao público e melhores condições de trabalho para aos profissionais atuantes	30,00
Realizar ações de práticas integrativas e complementares nas equipes da ESF	80,00
Realizar assistência domiciliar aos pacientes acamados e/ou domiciliados	100,00
Realizar Campanhas Educativas nas equipes da ESF conforme o calendário temático de acordo com o calendário mundial da saúde	100,00
Intensificar a realização de ações de saúde bucal voltada para a população masculina	5
Realizar acompanhamento das condicionalidades dos beneficiários do Programa auxílio Brasil	100,00
Adquirir materiais permanentes para expansão de oferta de pics em aps	4
Realizar o pré-natal odontológico em todas as gestantes que cadastradas na esf	100,00
Ampliar a coleta de citopatológico na APS nas mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos	10
Garantir a realização de atividades de prevenção e promoção à saúde nas escolas do município	100,00
Realizar a captação precoce da gestante na APS	90,00
Cadastrar 100% da população com critério de vulnerabilidade	100,00
Implantar serviço de USG no território	100,00
Realizar reformas e/ou manutenção preventivas nos equipamentos e estrutura física dos Polos do Programa Academia da Saúde e das Cidades	1
Realizar aquisição de câmaras frias para todas as salas de vacinas	2
Proporção de Salas de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), por município	80,00
Apoiar todas as Unidades de Saúde no que tange as notificações de doenças e acidentes relacionados ao trabalho	100,00

Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Básicas de Saúde, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento (tuberculose e hanseníase).	100,00
Realizar campanhas educativas sobre prevenção de doenças como o câncer de próstata entre outras	2
Realizar ações voltadas para o Aleitamento Materno e alimentação complementar saudável para crianças de zero a 2 anos em todas as UBSs	7
Remapear território das Unidades Básicas de Saúde, com ênfase na estratificação de risco	100,00
Promover ação de atualização de calendário vacinal do adulto e do idoso	2
Ampliar para 100% de escolas municipais cobertas com ações de saúde bucal até 2025	90,00
Encaminhar para as equipes, 100% dos casos alterados em citologia e mamografia	100,00
Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade para subsidiar ações do PSE	100,00
Monitorar a captação precoce de gestantes em 100% das equipes da APS	100,00
Realizar solicitação da hemoglobina glicada dos usuários portadores de diabetes mellitus	90,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00
Implantar grupos com pacientes de saúde mental	1
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos - Penta- valente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100,00
Realizar campanhas educativas e/ou atividades de educação a toda população sobre a saúde do trabalhador	1
Realizar ações educativas sobre temas relacionados à Vigilância em Saúde para toda a população	2
Promover ações de educação sexual e reprodutiva aos adolescentes do município	1
Realizar melhorias em estrutura de UBSs a fim de manter a funcionalidade dos estabelecimentos de saúde	1
Realizar ações de incentivo à prática de atividade física na aps para os portadores de doenças crônicas	2
Adquirir equipamentos e material permanente para a manutenção da oferta de serviços odontológicos na esf	7
Dar seguimento no SISCAN aos exames de citologia alterados	100,00
Realizar atividade de prevenção e promoção à saúde nas UBSs com ênfase em hipertensão e diabetes	14
Acompanhar pacientes com hipertensão e aferir a pressão arterial semestralmente	90,00
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00
Garantir cobertura vacinal das vacinas de rotina conforme estabelecido pelo Ministério da saúde	95,00
Intensificação de atividades de educação, prevenção, mobilização social e comunicação de acordo com a realidade epidemiológica a fim de conter a disseminação.	100,00
Realizar a busca ativa de adolescentes com o calendario vacinal em atraso	90,00
Garantir a manutenção da informatização das UBSs	7

	Realizar captação precoce das gestantes e cadastrá-la antes da 12ª semana de gestação	90,00
	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
	Descentralizar marcação de ambulatorios municipais para as Unidades Básicas de saúde	3
	Garantir cobertura vacinal das vacinas de campanha (influenza) conforme estabelecido pelo Ministério da saúde	95,00
	Realizar a busca ativa dos faltosos menores de 1 ano à puericultura	90,00
	Realizar a primeira consulta do pré natal da gestante até a 12ª semana de gestação	90,00
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1
	Manter vacinação contra a covid-19 conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde	90,00
	Implantar o pré-natal do parceiro em todas as UBSs do município	100,00
	Realizar atendimento odontológico das gestantes na ESF	90,00
	Investigar e notificar eventos adversos pós vacinação	100,00
	Garantir a realização do pré-natal odontológico para 100% das gestantes acompanhadas na ESF	90,00
	Vacinar crianças de 1(um) ano de idade na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenza tipo b e Poliomielite Inativada	100,00
	Realizar busca ativa de crianças com vacina de rotina em atraso	100,00
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	27,00
	Número de testes de sífilis por gestante	2
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	17,00
	Número de testes de HIV realizado	15,00
	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	52,00
	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	17,00
	Taxa de mortalidade infantil	2,00
	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00
	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	82,00
	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter a assistência hospitalar aos munícipes de Barra de Guabiraba	100,00
	Manter funcionamento do SAMU	100,00
	Implantar serviço de assistência especializada aos pacientes de saúde mental	100,00

	Realizar pactuação para garantir a referência de pacientes a serviços especializados na Região de Saúde, Macro Região e/ou no Estado	100,00
	Realizar e/ou manter contratação de especialistas, na especialidade de cardiologia, ginecologia, psiquiatria e ortopedia, ou outros conforme necessidade para atuar na Atenção Especializada	8
	Estabelecer fluxo de referência da APS para a Atenção Ambulatorial Especializada no território	100,00
	Garantir o custeio do SAMU	100,00
	Estabelecer parcerias com municípios vizinhos para garantir assistência a saúde dos usuários do SUS	100,00
	Divulgar entre os profissionais da RAS o fluxo de referência de pacientes para a Atenção especializada	100,00
	Realizar manutenção preventiva da viatura do SAMU	100,00
	Realizar ações educativas para a população em geral sobre os cuidados com a saúde mental	2
	Implantar serviço de USG no território	100,00
	Manter a realização dos ECG solicitados no território	100,00
	Realizar aquisição de material, equipamento e insumos para a Base do SAMU conforme necessidade	100,00
	Garantir referência para os exames de alta complexidade na Região de Saúde, Macro Região ou no Estado	100,00
	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00
	Realizar capacitação e/ou atualização para os profissionais do SAMU	1
	Garantir a realização de exames laboratoriais preconizados para o acompanhamento seguro do pré-natal	100,00
	Manter ações do Projeto SAMU nas escolas e expandir para outros setores	100,00
	Realizar contratação de serviço de exames de alta complexidade para atender às demandas reprimida	100,00
	Reformar e realizar manutenção preventiva da cozinha do setor hospitalar	1
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	17,00
	Destinar recurso financeiro para custeio de insumos para o bom funcionamento da Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz	100,00
	Realizar capacitação em serviço para os profissionais da Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz	4
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	100,00
	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	18
	Garantir os medicamentos da RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	100,00
	Elaborar a REMUME para garantir aquisição de medicamentos conforme a necessidade local	1
	Adquirir medicamentos contraceptivos em suas diversas apresentações, bem como, insumos para a eficácia do programa no município	100,00
	Garantir que os medicamentos sejam distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	100,00

	Realizar atividades de educação em saúde nas Unidades de Saúde sobre a temática do uso racional de medicamentos	2
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o funcionamento dos serviços de vigilância em saúde.	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00
	Realizar ações educativas sobre temas relacionados à Vigilância em Saúde para toda a população	2
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha antirrábica nacional.	100,00
	Promover e manter capacitações e treinamentos qualificando e fortalecendo o processo de trabalho da equipe da Vigilância em Saúde	1
	Percentual de amostras analisadas para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	75,00
	Estimular a educação permanente, através da participação dos servidores em reuniões, seminários, congressos, cursos, fóruns, jornadas visando à capacitação e atualização dos profissionais em áreas técnicas estratégicas para a saúde.	2
	Adquirir e manter equipamentos e materiais de consumo para o funcionamento de atividades e ações da Vigilância em Saúde	100,00
	Registrar diariamente dados em sistemas, como: SISPNCD, GAL ambiental, SISAGUA.	100,00
	Realização de dedetização de locais com infestação (pulgas, animais peçonhentos, entre outros	100,00
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna.	100,00
	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência	90,00
	Manter 100% do preenchimento do campo “ocupação” em todas as notificações de agravos (Indicador do PQAVS).	100,00
	Garantir o funcionamento dos serviços de vigilância em saúde.	100,00
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil e óbitos fetais	100,00
	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00
	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência	90,00
	Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial das arboviroses.	90,00
	Realizar ações de promoção à saúde em alusão às datas referentes à Saúde do Trabalhador	1
	Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados	100,00
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	92,00
	Proporção de Salas de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), por município	80,00
	Realizar cadastramento e inspeções sanitárias periódicas em estabelecimento de interesse a saúde.	100,00
	Apoiar todas as Unidades de Saúde no que tange as notificações de doenças e acidentes relacionados ao trabalho	100,00

Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Básicas de Saúde, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento (tuberculose e hanseníase).	100,00
Realizar ações educativas sobre temas relacionados à Vigilância em Saúde para toda a população	2
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos - Penta- valente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100,00
Realizar campanhas educativas e/ou atividades de educação a toda população sobre a saúde do trabalhador	1
Manter atualizados os sistemas SIM e SINASC.	100,00
Promover e manter capacitações e treinamentos qualificando e fortalecendo o processo de trabalho da equipe da Vigilância em Saúde	1
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00
Realizar ações educativas nas unidades de saúde do município para orientações sobre a prevenção e o combate as arboviroses.	100,00
Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados e investigados no município.	100,00
Notificar, investigar e encerrar todas as fichas de agravos do SINAN	100,00
Discutir com a vigilância em saúde ações integradas para a prevenção de DANT's	1
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 (sessenta) dias após notificação.	80,00
Garantir o bloqueio radial nos bairros de maior incidência de casos de arboviroses.	100,00
Implementação de ações educativas relacionadas às doenças negligenciadas (Hanseníase, Tuberculose, Leishmaniose).	2
Estimular a educação permanente, através da participação dos servidores em reuniões, seminários, congressos, cursos, fóruns, jornadas visando à capacitação e atualização dos profissionais em áreas técnicas estratégicas para a saúde.	2
Adquirir e manter equipamentos e materiais de consumo para o funcionamento de atividades e ações da Vigilância em Saúde	100,00
Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	70,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00
Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase	85,00
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00
Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00
Número de testes de sífilis por gestante	2
Número de testes de HIV realizado	15,00
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho	95,00
Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00

	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6,00
	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Promover ações de avaliação nutricional de crianças e adolescentes no espaço escolar	100,00
306 - Alimentação e Nutrição		

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.800.000,00	4.000.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.815.000,00
	Capital	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	500.000,00	300.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	815.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	20.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	170.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	50.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	65.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	60.000,00	90.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A